



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 11 de Agosto de 2023 • Ano VIII • Nº 2087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJBGQTK0RJE2RJU3MJK3MU

## Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### **PORTARIA SEAF Nº 003, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**Altera o Inciso III do Art. 1º da Portaria SEAF nº001/2023, prorrogando a data de vencimento da Cota Única do IPTU para o exercício de 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei nº 239/2017 – Código tributário Municipal (CTM), de 19 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a autorização da definição do prazo de recolhimento do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, em calendário fiscal contida no art. 336 da Lei nº 239/2017.

CONSIDERANDO os esforços da municipalidade em criar políticas fiscais eficientes de modo a maximizar a quantidade de contribuintes adimplentes, diante dos desafios financeiros enfrentados pela municipalidade neste exercício fiscal de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a data do vencimento da cota única do IPTU do exercício de 2023, com desconto de 20% (vinte por cento), para o dia 30 de setembro de 2023, estabelecida no inciso III do art. 1º da Portaria SEAF nº 001/2023, em conformidade com o art. 89 da Lei nº 239/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.